PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 065, de 02/06/2021
(Extinta em 06/07/21)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo da Portaria Interna CEAD/DG Nº 025, de 07/04/2021, que DESIGNA, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, para comporem a Comissão de criação do Núcleo de Tecnologias do Centro de Educação a Distância (CEAD), para um período de (30) trinta dias (Proc. UDESC 19185/2021).

Art. 2º - A Portaria entra em vigor a contar de 06/06/2021.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG